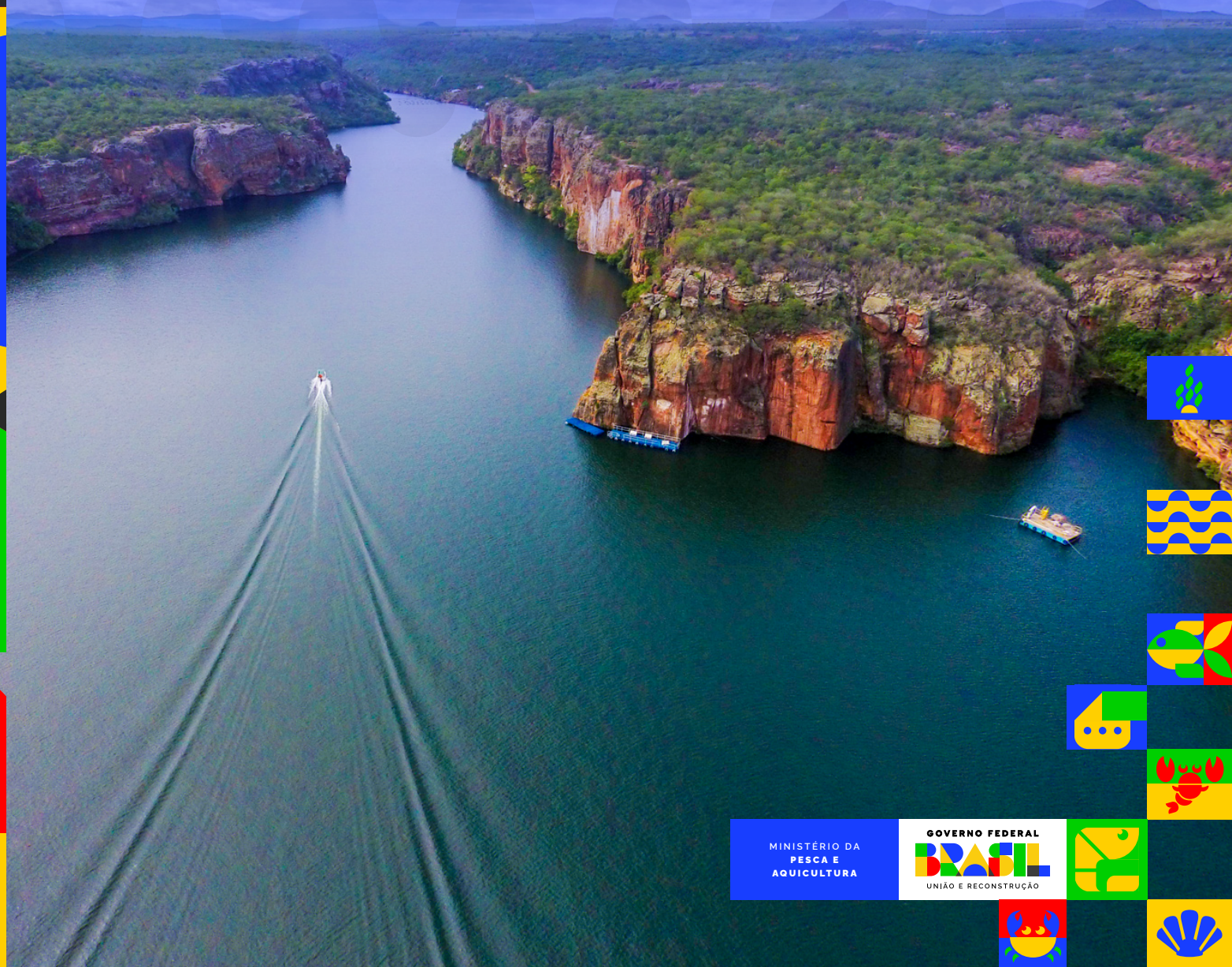


PLANO DE TRABALHO

para a Revisão do Ordenamento

Pesqueiro da Bacia do
Rio São Francisco



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PLANO DE TRABALHO

REVISÃO DO ORDENAMENTO PESQUEIRO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

Brasília - DF

2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. A bacia do rio São Francisco e importância do Plano de Trabalho

O São Francisco é o maior rio totalmente brasileiro, com cerca de 2.756 km (Guimarães, Landau & Barros, 2011). Sua bacia hidrográfica abrange os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e Distrito Federal, além de cortar três biomas: Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica (Barbosa, 1962).

Seus maiores afluentes são: Paraopeba, das Velhas, Paracatu, Urucuia, Corrente e Grande. A bacia é tradicionalmente dividida em quatro segmentos: alto, médio, submédio e baixo. O alto compreende da nascente até Pirapora, numa extensão de 630 km; o médio, com 1.090 km, estende-se de Pirapora até Remanso; o submédio de Remanso até a cachoeira de Paulo Afonso (onde encontra-se o complexo hidrelétrico de Paulo Afonso) com 686 km de comprimento e, finalmente, o trecho mais curto com 274 km – o baixo, que se estende de Paulo Afonso até a foz (Paiva, 1982; Godinho & Godinho, 2003).

A bacia do São Francisco apresenta uma ampla riqueza de ambientes: áreas de cachoeira, planícies inundadas, lagoas marginais e regiões estuarinas. Além de uma infinidade de poças intermitentes ao longo do seu leito, o que lhe confere uma rica e diversificada ictiofauna, com ocorrência de inúmeras espécies endêmicas (Barbosa, 2017).

As principais usinas hidrelétricas, em área alagada ou potência, encontram-se na calha principal do rio. Apenas uma, Três Marias, foi construída no seu terço superior, enquanto as demais (Sobradinho, Itaparica, Moxotó, o complexo de Paulo Afonso e Xingó) encontram-se no terço inferior (Godinho & Godinho, 2003).

A atividade pesqueira nas águas do rio São Francisco tem como característica a incipiência e dispersão de informações sobre a bioecologia das espécies. Estes aspectos dificultam a avaliação do estado de exploração dos recursos, bem como a procura de medidas racionais de ordenamento da atividade, constituindo um dos principais motivos pelos quais as práticas de manejo dos recursos pesqueiros na região sejam pouco efetivas (Barbosa, 2009).

Em relação a ictiofauna, Godinho (2009) estima que a bacia do São Francisco possui 184 espécies. Já Barbosa (2009), listou 244 espécies, sendo 214 nativas. Por outro lado, Alves & Pompeu (2005) afirmam que o número potencial de espécies da bacia pode variar de 250 a 300 espécies, das quais 200 são conhecidas. Sete espécies, todas importantes para a pesca, foram consideradas por Sato et al. (1999) como provavelmente migradoras de longa distância: curimatá-pacu (*Prochilodus argenteus*), curimatá-pioa (*Prochilodus costatus*), dourado (*Salminus brasiliensis*), matrinhã (*Brycon orthotaenia*), piau-verdadeiro (*Leporinus obtusidens*), pirá (*Conorhynchos conirostris*) e surubim (*Pseudoplatystoma corruscans*). Várias espécies de peixes foram introduzidas na bacia e hoje apresentam populações estabelecidas. A Dezoito das 32 espécies de peixes presumivelmente ameaçadas de extinção no Estado de Minas Gerais ocorrem no São Francisco (Lins et al., 1997). Entre essas, destacam-se: cascudo-preto (*Rhinelepis aspera*), pirá, surubim, matrinhã e dourado. Na bacia do São Francisco, é notório o alto nível de endemismo com cerca de 60% das espécies dulciaquícolas nativas.

Na Bacia do São Francisco os conflitos pelo uso dos recursos têm sido crescentes, devido principalmente aos barramentos do rio com fins de geração de eletricidade e a redução da vazão em períodos de estiagem (Loureço, 2016), o que implica em possível redução da biodiversidade de peixes, pelo fato de boa parte das espécies serem reofílicas e necessitarem migrar para fins reprodutivos. A redução da vazão de descarga afeta a dinâmica hidrológica do rio, que tem como consequência o aumento da influência da cunha salina sobre o rio, com efeitos sobre a estrutura das comunidades aquáticas e sua composição, justificando os estudos da bio-ecologia e identificação das espécies e monitoramento, importantes como subsídio para ações capazes de mitigar as adversidades promovidas nos ambientes através dessas ações antrópicas. É preciso ressaltar que esses impactos têm se agravado ultimamente, com a constante redução da descarga mínima de defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, pela geradora de energia (Barbosa, 2017).

Nesse sentido, diante das constantes e intensas mudanças ambientais, do aumento da pressão sobre os recursos pesqueiros e da necessidade de conciliar diferentes interesses econômicos, sociais e ecológicos, torna-se imprescindível revisar o ordenamento pesqueiro

da Bacia do Rio São Francisco, com vistas a assegurar a conservação dos estoques pesqueiros, a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e a valorização dos modos de vida das comunidades pesqueiras.

1.2. Objetivos do Plano de Trabalho

O presente plano tem como objetivo apresentar as etapas previstas para a revisão do ordenamento pesqueiro da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com foco na atualização das seguintes normativas: Portaria nº 18, de 11 de junho de 2008, que estabelece normas para o exercício da pesca na bacia; e Portaria nº 50, de 5 de novembro de 2007, que dispõe sobre as normas de pesca para o período de defeso reprodutivo das espécies. O documento contempla um cronograma detalhado das ações, bem como os mecanismos de discussão participativa que serão adotados ao longo do processo, de forma a garantir o envolvimento efetivo de diferentes atores sociais — incluindo pescadores, gestores públicos, pesquisadores e representantes da sociedade civil — na construção coletiva de um novo marco regulatório mais justo, atual e sustentável.

A revisão dessas portarias busca fortalecer o ordenamento pesqueiro na região, assegurando a conservação dos recursos pesqueiros e promovendo a sustentabilidade econômica e social das comunidades pesqueiras locais.

1.3. Objetivos específicos:

- a) Definir a metodologia a ser empregada na revisão das normas de ordenamento da pesca da bacia do Rio São Francisco;
- b) Estabelecer um cronograma detalhado com as etapas do processo de revisão;
- c) Apresentar os mecanismos de discussão participativa, garantindo o envolvimento dos pescadores(as), pesquisadores(as), gestores e demais atores sociais, de forma a



assegurar que a revisão se fundamente tanto no conhecimento científico quanto nos saberes tradicionais das comunidades pesqueiras.

1.4. Justificativas

A Rede Pesca Brasil retoma o formato de discussão participativa na gestão pesqueira, composta por representantes de órgãos e entidades da administração pública (federal, estadual, distrital e municipal) e da sociedade envolvidos com a atividade pesqueira. Sua estrutura contempla um banco técnico-científico e 10 (dez) comitês permanentes de gestão da pesca e do uso sustentável dos recursos pesqueiros.

O estabelecimento dos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs), da sua estrutura e dos instrumentos de planejamento, que contribuirão para o aprimoramento da gestão pesqueira por meio da Rede Pesca Brasil, são imprescindíveis para uma gestão e ordenamento da atividade pesqueira no país pautada no diálogo entre governo e sociedade civil, envolvendo de forma eficiente, o usuário dos recursos pesqueiros no processo de gestão, desde a tomada de decisão à implementação, aplicação e monitoramento das medidas de ordenamento.

Assim, são recorrentes as discussões sobre a necessidade revisão do ordenamento pesqueiro da bacia do rio São Francisco nas reuniões ordinárias do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Rio São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste - CPG Nordeste, conforme as recomendações destacadas no Quadro I.

Quadro 1. Recomendações do CPG Bacias do Nordeste

SESSÃO	DEMANDA
2ª SESSÃO ORDINÁRIA Petrolina/PE, 15 e 16 de maio de 2024	RECOMENDAÇÃO 03/2024: Revisão da Portaria IBAMA nº 18, de 11 de junho de 2008, que estabelece normas para o exercício da pesca na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
3ª SESSÃO ORDINÁRIA Recife/PE, 07 e 08 de novembro de 2024	RECOMENDAÇÃO 04/2024: Construção de plano de trabalho para a revisão das portarias 18/2008; 43/2004; 50/2007 de ordenamento pesqueiro na bacia do rio São Francisco.

Além disso, a alteração das características naturais dos principais cursos de água e a perda de continuidade fluvial devido ao represamento determinaram importantes mudanças ecossistêmicas, o que tem impactado a biologia reprodutiva (período e época de desova, tamanho de primeira maturação gonadal e recrutamento) das espécies nativas da bacia do rio São Francisco, e em particular dos grandes migradores, e conseqüentemente impactando diretamente a pesca e o rendimento pesqueiro (CPUE) das comunidades locais e regionais, sobretudo os pescadores profissionais artesanais que tiram seu sustento dessa atividade artesanal.

Nesse sentido, propõe-se a realização do Plano de Trabalho no âmbito da Gestão Compartilhada entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), bem como pautado em discussões participativas e efetivas com pescadores, pesquisadores, gestores e outros atores envolvidos, garantindo que a revisão seja baseada em conhecimento científico e conhecimento tradicional.

2. DEFINIÇÃO DA EQUIPE

A revisão será conduzida por uma equipe multidisciplinar composta por representantes de:

- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Representantes do setor pesqueiro;
- Universidades e instituições de pesquisa.

3. ETAPAS E METODOLOGIA

A revisão do ordenamento pesqueiro da bacia do rio São Francisco será conduzida no âmbito da Gestão Compartilhada entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e será pautada em discussões participativas e

efetivas com pescadores, pesquisadores, gestores e outros atores envolvidos, garantindo que a revisão seja baseada em conhecimento científico e conhecimento tradicional.

Neste Plano de trabalho, apresenta-se a descrição de todas as atividades a serem desenvolvidas na revisão do ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

3.1. Etapa 1 - Diagnóstico da pesca na Bacia do rio São Francisco

Esta etapa consistirá na elaboração de um diagnóstico abrangente sobre a atividade pesqueira na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. O objetivo é subsidiar a revisão normativa com base em uma caracterização atualizada e detalhada dos sistemas de pesca, das espécies alvo e dos contextos socioeconômicos envolvidos. O diagnóstico será construído a partir de duas abordagens complementares:

(i) Dados secundários: será realizada uma ampla revisão bibliográfica e documental da literatura científica e técnica disponível sobre a pesca na bacia, incluindo estudos sobre a biologia reprodutiva, dinâmica populacional e distribuição das principais espécies exploradas. Também serão sistematizados os dados existentes junto a instituições de pesquisa e órgãos governamentais, com destaque para o levantamento realizado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental (CEPTA/ICMBio), que reúne informações sobre a biologia e conservação de espécies aquáticas.

(ii) Dados primários: conforme previsto na Etapa 3.6, serão realizados levantamentos de campo e oficinas participativas para a escuta direta de pescadores e pescadoras ao longo da bacia, com o intuito de captar informações sobre os ciclos produtivos, os desafios enfrentados, o uso de petrechos, os períodos críticos para a reprodução e a percepção local sobre a sustentabilidade da pesca. Essa coleta de dados primários será essencial para

complementar e validar as informações secundárias, incorporando os saberes tradicionais e o conhecimento empírico das comunidades pesqueiras.

A integração dessas fontes permitirá uma visão mais completa e contextualizada da pesca na Bacia do São Francisco, servindo como base técnica para a formulação de propostas de ordenamento ajustadas às realidades ecológicas e sociais da região.

3.2. Etapa 2 - Discussão sobre o Plano de Trabalho com os membros do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste (CPG Bacias do Nordeste) e aprovação do Plano de Trabalho

O estabelecimento dos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca (CPGs), bem como de sua estrutura e dos instrumentos de planejamento, é fundamental para assegurar uma gestão e um ordenamento eficazes da atividade pesqueira no país. Tal gestão deve ser pautada no diálogo contínuo entre o governo e a sociedade civil, envolvendo de maneira eficiente os usuários dos recursos pesqueiros em todas as etapas do processo, desde a tomada de decisão até a implementação, aplicação e monitoramento das medidas de ordenamento.

Conforme disposto na Portaria MPA nº 346, de 28 de agosto de 2024, que trata da designação dos membros do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Nordeste (CPG Bacias do Nordeste), o Plano de Trabalho foi encaminhado para apreciação consultiva dos membros portariados, em conformidade com o regimento interno do Comitê, com o objetivo de receber contribuições e realizar eventuais ajustes considerados pertinentes.

Foram apresentados os pontos de revisão do ordenamento, buscando o entendimento da dinâmica da atividade, caminhos e medidas que visem o desenvolvimento da atividade de forma que não ameace a sustentabilidade do recurso.

Após a consolidação das contribuições recebidas, o plano foi apresentado na 4ª Reunião Ordinária do CPG Bacias do Nordeste, realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2025 em

Aracajú - SE, com a presença dos membros do Comitê e dos principais atores envolvidos na pesca na bacia hidrográfica do rio São Francisco. Mais informações sobre a reunião estão disponíveis no portal do MPA, por meio do seguinte link: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca-amadora-e-esportiva/rede-pesca-brasil/comites-permanentes-de-gestao-cpgs/cpg-bacias-nordeste>

Com a apresentação e incorporação das contribuições, o plano foi considerado aprovado, resultando nas seguintes recomendações:

Quadro 2. Recomendações da 4ª Sessão Ordinária do CPG Bacias do Nordeste

Recomendação	Prazo para início às tratativas da recomendação
RECOMENDAÇÃO 5/2025: Enviar aos membros do CPG o Plano de Trabalho de Revisão do Ordenamento pesqueiro do Rio São Francisco, bem como manter os membros informados do andamento do plano.	junho/2025
RECOMENDAÇÃO 6/2025: Realizar uma reunião ampliada com pesquisadores que atuam nas diversas regiões do CPG Nordeste, para agregar informações para o Plano de Ordenamento Pesqueiro da Bacia do Rio São Francisco, seu monitoramento e estratégias de financiamento.	junho/2025
RECOMENDAÇÃO 7/2025: Formalizar o Grupo de Trabalho para a revisão das portarias 18/2008; 43/2004; 50/2007 de ordenamento pesqueiro na bacia do rio São Francisco.	junho/2025
RECOMENDAÇÃO 8/2025: Caracterizar a atividade pesqueira do Rio São Francisco, segundo o zoneamento, para subsidiar	junho/2025

atividades participativas do Plano de Revisão do Ordenamento do Rio São Francisco.	
---	--

3.3. Etapa 3 - Consulta pública do Plano de Trabalho na Plataforma Participe + Brasil

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho na 4ª Reunião Ordinária do CPG Bacias do Nordeste, este plano será submetido à consulta pública na plataforma Participe + Brasil (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pagina-inicial>), com o objetivo de receber novas contribuições da sociedade civil, pesquisadores, gestores estaduais e municipais para a proposição de medidas de ordenamento que precisam ser atualizadas e amplamente discutidas durante o processo de revisão do ordenamento pesqueiro da bacia do rio São Francisco.

A plataforma Participe + Brasil é um canal aberto à participação popular para a sugestão de criação e de melhorias das políticas públicas do país. A proposta é que, por meio desse canal, qualquer pessoa com cadastro no Gov.Br poderá enviar suas contribuições.

Com essa consulta, espera-se ampliar a participação de pescadores, comunidades, pesquisadores, gestores e outros atores na construção coletiva do ordenamento pesqueiro da bacia do rio São Francisco, tornando o processo mais transparente e representativo. O público cadastrado poderá contribuir de forma qualificada com sugestões e propostas para aprimorar o documento, fortalecendo a participação social na definição das diretrizes para a gestão sustentável da pesca.

3.4. Etapa 4 - Instituição do grupo de trabalho na 4ª reunião ordinária do CPG Bacias do Nordeste

Considerando a aprovação deste Plano de Trabalho durante a 4ª Reunião Ordinária do CPG Bacias do Nordeste e a Recomendação nº 7/2025, que propõe a formalização de um Grupo de Trabalho para a revisão das portarias 18/2008; 43/2004; 50/2007 de ordenamento

pesqueiro na bacia do rio São Francisco, conforme deliberado na referida reunião do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Nordeste, realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2025 em Aracajú - SE.

A instituição do grupo será em julho de 2025, bem como sua organização e funcionamento, será regida pelo Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, que institui a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros – Rede Pesca Brasil, conforme disposto na Seção II – Dos grupos de trabalho.

§ 1º Os grupos de trabalho:

I - serão instituídos e compostos na forma de ato do Ministério da Pesca e Aquicultura;

II - serão compostos por, no máximo, dez membros;

III - terão caráter temporário e duração de cento e oitenta dias; e

IV - estarão limitados a, no máximo, três em operação simultânea.

§ 2º Os grupos de trabalho serão compostos por integrantes dos comitês permanentes e por especialistas com comprovada experiência no tema a ser tratado.

§ 3º Os grupos de trabalho serão coordenados por membros dos comitês permanentes.

§ 4º O prazo de duração do grupo de trabalho de que trata o inciso III do § 1º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

§ 5º Cada grupo de trabalho deverá apresentar o relatório final de suas atividades ao comitê permanente.

Embora o grupo de trabalho seja constituído, por ato formal, exclusivamente por membros do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Rio São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste - CPG Nordeste, tanto os membros quanto os Ministérios da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Meio Ambiente (MMA) poderão indicar a participação de convidados, eventuais ou permanentes, para integrarem e colaborarem nas atividades do grupo de trabalho (GT).

Essa medida visa ampliar o diálogo técnico e institucional, garantindo maior pluralidade nas discussões e experiências, sem comprometer a composição formal do grupo, conforme definido na portaria.

Após a instituição do Grupo de Trabalho, devidamente formalizada por portaria, será elaborado um cronograma de reuniões com o objetivo de promover o diálogo sobre o ordenamento pesqueiro da bacia do rio São Francisco, envolvendo os diversos atores

participantes. As reuniões serão realizadas de forma virtual, ao longo do segundo semestre de 2025, sob a coordenação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

3.5. Etapa 5 - Diálogo com as secretarias estaduais de Pesca e Meio Ambiente

A Bacia hidrográfica do rio São Francisco abrange os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e Distrito Federal, o que exige uma abordagem integrada e transversal para o ordenamento pesqueiro. Nesse contexto, as secretarias estaduais de pesca desempenham um papel estratégico fundamental no processo de gestão sustentável dos recursos pesqueiros.

Essas secretarias são responsáveis pela implementação de normas específicas voltadas à pesca, atuando na regulamentação, fiscalização, monitoramento e promoção da atividade pesqueira em seus respectivos territórios. Além disso, exercem um papel articulador entre os diversos atores envolvidos, como comunidades pesqueiras, órgãos ambientais, órgãos de controle e a sociedade civil.

A transversalidade das discussões é essencial para harmonizar as ações e estratégias adotadas em cada estado, garantindo que o ordenamento pesqueiro respeite as particularidades regionais, os ecossistemas locais e as demandas socioeconômicas. Essa colaboração interinstitucional fortalece o diálogo entre governo federal e estadual, promovendo a construção de um sistema de governança eficiente, que integra conhecimentos técnicos e saberes tradicionais.

Desta forma, este plano de trabalho contempla etapas específicas voltadas à articulação com as Secretarias Estaduais de Pesca e outras instâncias de gestão pesqueira, com o objetivo de promover sua integração ao processo de revisão do ordenamento pesqueiro.

As articulações visam possibilitar a participação dessas Secretarias nas reuniões do Grupo de Trabalho (GT), na condição de convidadas, de forma eventual. Essa participação tem como propósito contribuir com a construção das propostas de ordenamento a partir das particularidades da atividade pesqueira em cada estado, bem como subsidiar as discussões

técnicas com informações e pareceres que reflitam as especificidades regionais, fortalecendo a legitimidade e a efetividade do processo.

3.6. Etapa 6 - Discussão participativa junto aos pescadores e pescadoras da bacia do rio São Francisco

Considerando a importância de garantir uma discussão participativa junto aos pescadores e pescadoras da bacia do rio São Francisco, o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) estabelecerá uma parceria com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED). Esse instrumento permite a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para a execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora, conforme estabelecido no plano de trabalho.

O objetivo principal deste TED é assegurar a participação ativa dos pescadores e pescadoras nas discussões sobre o ordenamento pesqueiro da bacia do rio São Francisco. A equipe responsável pela coordenação do TED realizará reuniões presenciais nos estados, em locais estratégicos definidos pela coordenação, com o propósito de receber propostas que serão atualizadas e debatidas durante o processo de revisão do ordenamento pesqueiro da bacia do rio São Francisco. Essas reuniões estão previstas para ocorrer no segundo semestre de 2025.

3.7. Etapa 7 - Apresentação da minuta de portaria às Consultorias Jurídicas (CONJUR) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Considerando o avanço das discussões no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) (Etapa 4), bem como os relatórios produzidos no contexto da discussão participativa (Etapa 6), além das contribuições recebidas por meio da consulta pública na plataforma Participa + Brasil (Etapa 3), entende-se que esta fase resultará na elaboração de uma minuta de portaria.

A referida minuta contemplará a proposta de revisão e atualização das seguintes normativas que compõem o atual ordenamento pesqueiro da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco: a **Portaria IBAMA nº 18, de 11 de junho de 2008**, que estabelece normas para o exercício da pesca na bacia; e a **Portaria IBAMA nº 50, de 5 de novembro de 2007**, que define normas para o período de defeso da reprodução natural dos peixes.

Essa revisão tem como objetivo consolidar, em um único instrumento normativo, um novo marco regulatório mais condizente com a realidade atual da pesca na Bacia do São Francisco, alinhado às diretrizes de gestão participativa e à promoção da sustentabilidade socioambiental.

A minuta será apresentada às Consultorias Jurídicas (CONJUR) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) no primeiro semestre de 2026, para análise e realização dos ajustes necessários, com vistas a assegurar a segurança jurídica do instrumento normativo.

Após essa etapa, a proposta será submetida à apreciação na 6ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Rio São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste (CPG Bacias do Nordeste), também prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2026.

3.8 Etapa 8 - Apresentar a minuta de portaria na 6ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Rio São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste (CPG Bacias do Nordeste)

Após a apresentação da minuta de portaria às Consultorias Jurídicas (CONJUR) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a minuta será submetida à 6ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Rio São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste (CPG Bacias do Nordeste), também prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2026.

3.9. Etapa 9 - Manifestação técnica do Grupo Técnico Científico do CPG Nordeste e das Secretarias Estaduais de Pesca e Meio Ambiente

Considerando que, após a aprovação da minuta de portaria pelos membros do CPG, o documento será encaminhado para manifestação do Grupo Técnico-Científico de assessoramento do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Rio São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste (CPG Bacias do Nordeste), designado pela Portaria de Pessoal MPA nº 329, de 11 de agosto de 2024.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico-Científico do CPG Nordeste:

- I - avaliar e fazer recomendações sobre as temáticas encaminhadas pelo CPG Nordeste;
- II - propor e apoiar tecnicamente a realização de estudos e pesquisas na gestão dos recursos pesqueiros;
- III - propor estratégias de monitoramento, controle e avaliação da gestão da atividade pesqueira;
- IV - fornecer e analisar informações da atividade pesqueira, incluindo dados biológicos, ecológicos, ambientais, econômicos e sociais;
- V - subsidiar tecnicamente a participação do Brasil nos fóruns nacionais e internacionais sobre a atividade pesqueira; e VI - elaborar relatório final sobre cada demanda apreciada e apresentar em reunião do CPG Nordeste.

A minuta de portaria também será encaminhada às Secretarias Estaduais de Pesca dos respectivos estados para as devidas manifestações.

3. 10. Etapa 10 - Consulta pública da Minuta de Portaria na plataforma Participa + Brasil

Considerando a aprovação da minuta de portaria na 6ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Rio São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste (CPG Bacias do Nordeste), e posterior às devidas manifestações técnicas do Grupo Técnico-Científico do CPG Nordeste, bem como das Secretarias Estaduais de Pesca, a minuta de portaria será submetida à plataforma Participa + Brasil para consulta pública, aberta a contribuições.

Ressalta-se a importância desta consulta pública para garantir a transparência no processo de elaboração normativa, possibilitar a participação social, ampliar o debate técnico e incorporar sugestões que promovam a gestão sustentável dos recursos pesqueiros, alinhando a norma às necessidades e expectativas dos diversos atores envolvidos.

Considerando a finalização desta etapa e as contribuições recebidas, os pareceres emitidos serão juntados aos autos, com vistas ao alinhamento técnico final entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), para posterior envio às Consultorias Jurídicas dos ministérios, garantindo a conformidade jurídica e a segurança normativa necessárias à edição da portaria.

4. SISTEMATIZAÇÃO DAS ETAPAS

Etapas	Descrição da etapa	Prazo
Etapa 1	Diagnóstico da pesca na Bacia do rio São Francisco	2024 a 2025

Etapa 2	Aprovação do Plano de Trabalho na 4ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Rio São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste (CPG Bacias do Nordeste)	Maio de 2025
Etapa 3	Consulta Pública do Plano de Trabalho na Plataforma Participa + Brasil	Agosto de 2025
Etapa 4	Instituição do Grupo de Trabalho na 4ª Reunião Ordinária do CPG Bacias do Nordeste	Agosto
Etapa 5	Diálogo com as secretarias estaduais de Pesca e Meio Ambiente	Agosto a novembro, 2025
Etapa 6	Discussão participativa junto aos pescadores e pescadoras da bacia do rio São Francisco	Agosto a novembro, 2025
Etapa 7	Apresentação da Minuta de Portaria às Consultorias Jurídicas (CONJUR) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Primeiro semestre de 2026
Etapa 9	Apresentação da Minuta de Portaria na 6ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai e Atlântico (CPG Bacias do Nordeste)	Primeiro semestre de 2026
Etapa 9	Envio da Minuta de Portaria para manifestação técnica do Grupo Técnico-Científico do CPG Nordeste, bem como das Secretarias Estaduais de Pesca	Primeiro semestre de 2026
Etapa 10	Consulta pública da Minuta de Portaria na plataforma Participa + Brasil	Segundo semestre de 2026

5. REFERÊNCIAS

- ALVES, C. B. M. & POMPEU, P. S. (2005). Historical Changes in the Rio das Velhas Fish Fauna - Brazil. American Fisheries Society Symposium. In: The American Fisheries Society, 45:587-602.
- BARBOSA, R. P. Rios brasileiros com mais de 500 km de extensão. Revista Brasileira de Geografia 24:126-134, 1962.
- BARBOSA, J. M.; SOARES, E. C. Perfil da ictiofauna da bacia do São Francisco: Estudo preliminar. Rev. Bras. Enga. Pesca 4(1), jan. 2009.
- BARBOSA, J. M., SILVA, A. G. & ARAÚJO, A. R. R. (2017). A possible new species of Anchoviella. Acta Fish. Aquat. Res. 5(1).
- GODINHO, A. L.; GODINHO, H. P. (2003). Breve visão do São Francisco. In: Godinho H.P.; Godinho A.L. (ed.). Águas, peixes e pescadores do São Francisco das Minas Gerais. Belo Horizonte: PUC Minas.
- GODINHO, A. L. (2009). Lista de peixes da bacia do São Francisco. Disponível em: www.saofrancisco.bio.br
- GUIMARÃES, D. P., LANDAU, E. C. & BARROS, C. A. (2011). Uso do Google Earth para a estimativa da extensão do Rio São Francisco. In: Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto-SBSR, p.1185. Curitiba: Inpe.
- LINS, L. V.; A. B. M. MACHADO; C. M. R. COSTA & G. HERMANN. Roteiro metodológico para elaboração de listas de espécies ameaçadas de extinção: contendo a lista oficial de fauna ameaçada de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, 1997. 55p.
- PAIVA, M. P. Grandes represas do Brasil. Brasília: Editerra, 1982. 304p.
- SATO, Y. & H. P. GODINHO. Peixes da bacia do rio São Francisco, p. 401-413. In: R. H. LOWE-McCONNELL. Estudos ecológicos de comunidades de peixes tropicais. São Paulo: Edusp, 1999. 534p.